



*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO Nº 1303/2017**

**DISCIPLINA AS ATIVIDADES DO  
EVENTO “NATAL DE LUZES” DO  
CALENDÁRIO OFICIAL TURÍSTICO DE  
HOLAMBRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA-SP, no uso de suas competências e atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as atividades realizadas durante o evento Natal de Luzes de Holambra;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica disciplinado as atividades do evento “Natal de Luzes” que ocorre anualmente no mês de Dezembro, que faz parte do Calendário de Eventos do Município de Holambra, conforme Lei Municipal nº 834/2014, contendo as seguintes atividades:

I - Decoração natalina nas principais praças e locais:

- A) Moinhos Povos Unidos;
- B) Paço Municipal;
- C) Praça da Igreja;
- D) Deck do Amor;
- E) Praça Vitória Régia;
- F) Rota dos Imigrantes;

II - Atrações aberta gratuitamente ao público:

- A) Desfile da Fanfarra Amigos de Holambra;
- B) Apresentação de Coral;
- C) Apresentação da Orquestra de Viola Caipira de Holambra;
- D) DJ;
- E) Show Pirotécnico (Queima de fogos) no dia 31 de dezembro;

9

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

III - Eventos particulares, com cobrança de bilheteria à visitantes e entrada gratuita mediante cartão cidadão aos holambrenses:

A) NOELAND;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 1º de Dezembro de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Dezembro de 2017.

  
**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de ditais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos